

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

PTAM

MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO 2021

Foto 01 - Imóvel Avaliando (IA) - Frente



### ENDEREÇO

Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal – 373  
CEP 15054-415  
Jardim Alto Alegre – São José do Rio Preto – SP

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## SUMÁRIO

1.	SOLICITAÇÃO .....	3
2.	DA COMPETÊNCIA .....	3
3.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	4
4.	VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA.....	4
5.	CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS .....	4
6.	CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.....	5
7.	MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA.....	5
8.	DADOS DO IMPOSTO – IA .....	5
9.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA .....	6
10.	FONTES DE PESQUISA .....	7
11.	METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	10
12.	REFERÊNCIA NORMATIVA .....	10
13.	HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS.....	11
14.	PRÉ-AVALIAÇÃO .....	12
15.	CONCLUSÃO .....	13
16.	ASSINATURA(S)/SELO CERTIFICADOR .....	15
17.	ABREVIATURAS .....	16
18.	CURRÍCULO(S) .....	16
19.	ANEXO(S) .....	19

# **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## **1. SOLICITAÇÃO**

- 1.1 - Solicitante: Praça Shopping Exposições e Participações LTDA. - CNPJ: 01.877.104/0001-41
- 1.2 - Data da referência da pesquisa: 12 de julho de 2021
- 1.3 - Data da vistoria: 11 de julho de 2021
- 1.4 - Finalidade: Determinar Valor de Mercado do Imóvel Avaliado.
- 1.5 - Objetivo: Avaliação Mercadológica
- 1.6 - Categoria do IA: Residencial
- 1.7 - Estado de Conservação do IA: Bom
- 1.8 - Idade do IA: 25 anos

## **2. DA COMPETÊNCIA**

2.1 - O subscritor é inscrito no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob o número 106574-F e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI possuidor de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhe confere comprovada especialização na matéria.

2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo 3º, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal (TRF/DF) emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmado a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.

2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br), consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

### **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

3.1 - O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado pelo subscritor, devidamente inscrito no CRECI-SP, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

3.2 - O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado na matrícula 102.247 junto ao Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto - SP.

### **4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA**

4.1 - A pedido do solicitante o imóvel avaliado foi vistoriado somente por fora, não podendo adentrar.

4.2 - Aparenta bem conservado, construído em alvenaria, edificado em dois terrenos, Possui 365,00 metros quadrados de área construída e 478,50 metros quadrados de terreno, conforme documentação anexa.

### **5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIR-CUNVIZINHAS**

5.1 - O IA tem como características em seu logradouro e circunvizinhanças, ruas pavimentadas, energia elétrica, água e esgoto, acesso a internet, telefonia móvel e celular, encravado em um bairro misto ou seja residencial e comercial. Bairro tradicional na cidade considerado de médio padrão.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

### 6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - A região possui toda a infra-estrutura, facil acesso as avenidas e a Rodovia BR153 próximo para a saída de Olímpia há poucos minutos do centro da cidade. Aqui nas proximidades do IA, comercios de variados segmentos, tais como supermercadosmercados, farmácias, postos de combustíveis, escolas, UNESP, bares e restaurantes.

### 7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA



### 8. DADOS DO IMPOSTO – IA

- 8.1 - Cadastro sob nº 301290009 e 301290000
- 8.2 - Valor do Imposto anual: R\$ 0,00
- 8.3 - Valor do imposto mensal: R\$ 0,00
- 8.4 - Valor venal do terreno (0,00 m<sup>2</sup>) R\$ 71.083,60
- 8.5 - Valor venal da construção (0,00 m<sup>2</sup>) R\$ 200.549,25
- 8.6 - Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 271.632,85

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## **9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA**

Foto 02 - Imóvel Avaliado (IA) - Frente



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**10. FONTES DE PESQUISA****FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Magnum (17)4009-5800

R1 – Valor R\$ 650.000,00 – Imóvel de alvenaria, bem conservado com 302,00 metros quadrados de área construída em um terreno de 450,00 metros quadrados. Jardim Alto Alegre casa com 2 dormitórios 1 tipo apto, com armário e ar condicionado, sala para 3 ambientes, lavabo, copa, cozinha com gabinete e armários, tudo com piso porcelanato, varanda grande com churrasqueira, área de serviço, edícula com 2 dormitórios, sala e banheiro social, garagens para 4 carros, cerca elétrica e alarme. Imóvel com 302,00m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$2.152,32 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Locall Imóveis (17)3355-1090

R<sub>2</sub> – Valor R\$495.000,00 – Casa no Jardim Alto Alegre com 260m<sup>2</sup> de Construção 04 Dormitórios, sendo 02 Suítes e 02 simples com Armários embutidos 01 Sala de Jantar, 01 sala de estar e 01 Home com Ar Condicionado 05 Banheiros sendo 01 Social mais 01 Lavabo Cozinha com Armários e Área de Serviços Fechada Área Gourmet Ampla com Churrasqueira e Balcão Planejado 03 Vagas Cobertas, Portão Eletrônico e Interfone. com 220.00 m<sup>2</sup> Custo por m<sup>2</sup> R\$1.903,85 (Um mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** imobiliária Vértice (17)3211-6644

R\$ – Valor R\$ 750.000,00 – Imóvel em alvenaria, contendo 03 quartos sendo 01 tipo suite, sala com 03 ambientes, lavabo, cozinha, varanda, área deserviço e edicula. 03 vagas de garagem. A casa aparenta ser bem conservada com 320,00 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$ 2.343,75 (Dois mil trezentos e quarenta e três mil e setenta e cinco centavos)



## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### **11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11.1 - Adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

11.2 - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

11.3 - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

11.4 - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

11.5 - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

### **12. REFERÊNCIA NORMATIVA**

12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como “Parecer Técnico”, de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

REF.	V.G.V/L	METRAGEM - m <sup>2</sup>
1	R\$ 650.000,00	302,00
2	R\$ 495.000,00	260,00
3	R\$ 750.000,00	320,00
<hr/>		
MÉDIA	R\$631.666,67	294,00

$$\boxed{\text{VM} = \text{R\$ } 2.148,53}$$

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 14. PRÉ-AVALIAÇÃO

### 14.1 - CÁLCULO DO IA

14.2 - (Soma V.G.V/L ÷ número de referências) ÷ (Soma de m<sup>2</sup> ÷ número de referências) = VM do metro quadrado dos imóveis referenciais multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA	VALOR MÉDIO	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
	R\$ 2.148,53	365.00 m <sup>2</sup>	R\$ 784.212,02

14.3 - De acordo com o entendimento dos avaliadores e dentro de padrões de avaliação pelo modo comparativo direto, considerando a localização, o entorno ou circunvizinhança, condições físicas do imóvel, do logradouro e comparando-o as ofertas das referências, os peritos avaliadores poderão acrescer ou decrescer o valor de venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado no Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal - 373, Município de São José do Rio Preto/SP.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### 15. CONCLUSÃO

MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 1.933,67	365,00	R\$ 705.790,82

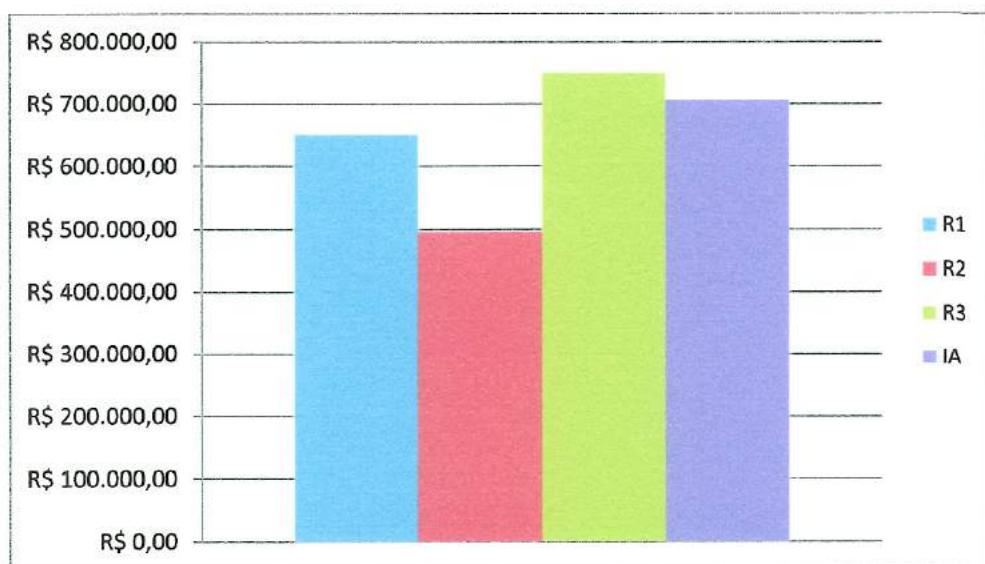
15.1 - Conclui-se, após pesquisas, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para a venda do imóvel desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, é de R\$705.790,82 (Setecentos e Cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

15.2 - Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, expedida através de informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, se- melhantes, deve-se prever uma possível variação de até 5% no valor acima expresso (-5% a +5%), considerando os interesses do próprio mercado e de seu proprietário.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**15.3 - GRÁFICO COMPARATIVO**

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### 16. ASSINATURA(S)/SELO CERTIFICADOR

São José do Rio Preto, 08 de julho de 2021



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. A. Marconi". It is written over a horizontal line.

Corretor avaliador: CARLOS ALBERTO

MARCONI CRECISP nº 106.574-F

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### **17. ABREVIATURAS**

AÚ – Área útil

CIRP – Cartão de identidade de regularidade profissional

Cm<sup>2</sup> - Custo por metro quadrado

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

IA – imóvel em avaliando

M<sup>2</sup> - Metro quadrado

MG – Média geral

PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V/L – Valor geral de venda/locação

VM – Valor da média

V.V.L – Valor de venda/Locação

### **18. CURRÍCULO**

18.1 – CARLOS ALBERTO

MARCONI

18.2 CRECISP 104367

Dados Pessoais

CPF: 169.838.228-62

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

Endereço: Rua João Carlos Gonçalves, 421

Jardim Yolanda

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

Telefone : (17) 99107-9166

E-mail: carloscorretorriopreto@creci.org.br

**Formação**

-ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – UNIFAIMI  
MIRASSOL/SP

-TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EBRAE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

-AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS - PROECCI - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

**Experiência**

REPRESENTANTE COMERCIAL DO RAMO

ALIMENTÍCIO 1996 ATÉ 2001

CONSULTOR DE VENDAS – BRADESCO

CARTÕES 2002 ATÉ 2009

CORRETOR DE IMÓVEIS AUTONOMO 2009 ATÉ 2014

COORDENADOR DE VENDAS EMPRESA EGGS GESTÃO

2015 ATÉ 2017

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

COORDENADOR DE VENDAS NA EMPRESA MIRASSOL

IMÓVEIS 2018 ATÉ AGORA

Informações Complementares

-GESTÃO DE VENDAS COOPORATIVAS – BRADESCO CARTÕES

-GESTÃO DE EQUIPE E LIDERANÇA – BRADESCO CARTÕES

-TÉCNICO EM GESTÃO IMOBILIÁRIA - PROECCI

-AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - PROECCI

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 19. ANEXO(S)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº: 1095491/2021

Cadastro: 0301290009

Contribuinte: AMANDA COSTA DE MELLO

Endereço: R MANOEL REVERENDO VIDAL - CORONEL, 373 Qd.:14 Lt.:H/P

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE - JD.

CERTIFICAMOS, na forma da lei, e em conformidade com a PLANTA GENÉRICA DE VALORES vigente no município, que o imóvel referente ao cadastro acima discriminado tem determinado, para o exercício de 2021, um valor venal de R\$ 114.783,15 (CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS, QUINZE CENTAVOS).

	ÁREA	VALOR	VALOR TOTAL
Valor Venal do Terreno:	176,00 m <sup>2</sup>	R\$ 148,40	R\$ 26.118,40
Valor Venal da Construção:	161,37 m <sup>2</sup>	R\$ 549,45	R\$ 88.664,75

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2021

Emitida às 10:02:38 do dia 06/07/2021

Código de controle da certidão: 000323.570734.030129.000010.607202.1100511

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2021 \*\*\*

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº: 1095493/2021

Cadastro: 0301290000

Contribuinte: AMANDA COSTA DE MELLO

Endereço: R MANOEL REVERENDO VIDAL - CORONEL, 373 Qd.:14 Lt.:1

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE - JD.

CERTIFICAMOS, na forma da lei, e em conformidade com a PLANTA GENÉRICA DE VALORES vigente no município, que o imóvel referente ao cadastro acima discriminado tem determinado, para o exercício de 2021, um valor venal de R\$ 156.849,70 ( CIENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SETENTA CENTAVOS).

	ÁREA	VALOR	VALOR TOTAL
Valor Venal do Terreno:	303,00 m <sup>2</sup>	R\$ 148,40	R\$ 44.965,20
Valor Venal da Construção:	203,63 m <sup>2</sup>	R\$ 549,45	R\$ 111.884,50

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2021

Emitida às 10:03:35 do dia 06/07/2021

Código de controle da certidão: 000323.570737.030129.000010.607202.1100608

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2021 \*\*\*

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

São José do Rio Preto - SP CNS nº 11.250-8

02 de maio de 2016

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
102.247	01

INÍCIO DE TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA CORONEL MANOEL REVERENDO VIDA, no bairro Alto Alegre, bairro desta cidade, medindo 27,00 metros de frente, de lado esquerdo, com uma laje quebrada de três dimensões, que a partir do alinhamento da rua inverte, mede 27,50 metros, confrontando com o lote "P", deslocado direito, por uma laje quebrada de três dimensões, que a partir do alinhamento da rua inverte, mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote "P", daí virá à esquerda e mede 16,00 metros, confrontando com parte do lote "G"; daí virá à direita e mede 16,50 metros, confrontando com os lotes "G" e "F"; e nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote "C", encerrando a área de 478,50 metros quadrados, confrontando o prédio térreo residencial situado na Rua Coronel Manoel Reverendo Vida, sob nº 373, com área total construída de 99,00 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 3012990009 e 3012990008

PROPRIETÁRIAS: AMANDA COSTA DE MELLO, RG:42.162.920-5-SSP-SP, CPF:296.071.998-41, brasileira, contadora, casada sob regime de separação de bens, em 12 de setembro de 2015 (escritura de pacto antenupcial registrado sob o nº 15.643), neste Serviço Registrado, com Ricardo Afonso de Mello, RG:3.843.151-2-SSP-SP, CPF:228.488.435-05, brasileiro, medico veterinario, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Reverendo Vida, nº 373, Jardim Alto Alegre; sendo que, em virtude do regime de bens adotado no casamento, o imóvel desta matrícula, adquirido no estado civil de São Paulo, conforme R.725.048 e R.10/5.620, pertence exclusivamente a Amanda Costa de Mello.

REGISTROS ANTERIORES: R.725.048 e R.10/5.640, de 23 de abril de 2009, neste Serviço Registrado.

O OFICIAL

Av.17/02/247, em 02 de maio de 2016.

Procedo a presente averbação de ofício, para fixar constando que, de conformidade com os registros 8/28.0448 e 11/5.640, de 06 de junho de 2012, pela Cédula de Crédito Bancário nº B20431692-8, emitida nesta cidade, em 25 de maio de 2012, por Território Two Comércio de Confecções Ltda Me (CNPJ 14.609.005/0001-50), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Spinola de Castro, nº 2945, comparecendo como avaliante e hipotecante, AMANDA COSTA DE MELLO, cônjugue de Ricardo Afonso de Mello, já qualificado que é seu sócio/dono desta unidade, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, para a COOPERAÇÃO DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIAÇÕES DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SUCEDE NOROESTE SP (CNPJ 03.065.046/0001-87), estabelecida nesta cidade, na Avenida Bady Bassitt, nº 3367, Centro, para garantia do valor de R\$ 3.095.000,00, que acresce de juros à taxa efetiva de 22,419735% ao ano (11,700000% ao mês), calculados de acordo com a Tabela Price, será pago na prazo de vencimento, em 69 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 8.012,08 cada uma, vencendo-se a primeira em 24/06/2012, as demais em igual dia dos meses subsequentes e à última em 24/05/2017. Compareceu ainda como avalista, Alexandre Costa (CPF 272.443.798-54), brasileiro, solteiro, maior, contado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jóquei Trivelpi, nº 2857. Demais condições, as constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Confirma no verso.  


fls. 192

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSRP21703654811. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039616-61.2015.8.26.0576 e código 720CB5E.

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP - CNS nº: 11.259-8

28 de julho de 2016

## NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

  
Selo digital 1125942316043/BSP1219F  
(Prod. 316.043 - 02, do setembro de 2019)

garantia do valor de R\$ 133.323,47, que acréscido de juros à taxa efetiva de 31,873450% ao ano (2,30000% ao mês), resultados de acordo com a Tabela Price, será pago na prêcia de emissão, em 60 parcelas, justas e sucessivas de R\$ 4.154,84 cada uma, vencendo-se a primeira em 22/08/2016, as demais em igual dia dos meses subsequentes e a última em 22/07/2021. Consegueu ainda como avalista, **Alejandro Costa** (CPF 272.443.798-54), brasileiro, solteiro, nascido, diretor financeiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Reverejo Vidal, nº 373, Demais, condições, os constantes do título.

## O EXCELENTE AUTORIZADO

  
Selo digital 1125942316043/BSP1219F  
(Prod. 316.043 - 02, do setembro de 2019)

An.6/02.247, em 11 de setembro de 2019, Selo digital 1125942316043/BSP1219F  
Peis veritudo, ciúda de 39 de agosto de 2019, expedida conforme disposto no artigo 8º do CPC, oriunda do 3º Ofício Civil desta cidade e contarei,  
extraida dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10.396.656.120.58260.776 - impetrado de Pernambuco online: PI.10200289414 - em que figura como  
executante PRACSHOPPING EXPOSICÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.877.301/0001-41, e como executado, **ALEXANDRO COSTA**, CPF nº 272.443.798-54; e **AMANDA COSTA DE MELLO**, CPF nº 296.071.892-41; procede a presente averbação para fins de constar que:  
50% do imóvel é de **Amanda Costa de Mello**, matrícula nº 101.5136.994/25 tendo sido nomeada como filha depositária a própria  
executada, **Amanda Costa de Mello**.

## O EXCELENTE AUTORIZADO

  
Selo digital 1125942316043/BSP1219F  
(Prod. 316.043 - 02, do setembro de 2019)

CERTIFICO, faltamente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 102247,  
entidade dos termos do artigo nº 1º, parágrafo 4º da lei nº 6.015/72, que alíneia dos autos  
constados na referida matrícula, não consta nenhum outro nome ou brasão de armas.  
Eu, Hamilton José de Melo, Auxiliar, após dos anúncios e看完 a presente certidão (certidão  
subscrita anteriormente protocolo nº 01/272.377), São Paulo/Rio Preto, 21 de setembro de 2019.  
Chefe: **Wenceslau Vieira Silveira Santos (Oficial)** **Flávio Carlos Augusto Zanotto (Oficial Substituto)** **Antônio  
Wenceslau Silveira Santos (Exercente Autorizado)** **Romulo Lemos de Rezende (Exercente Autorizado)**  
Assinante: **Wenceslau Vieira Silveira Santos (Exercente Autorizado)**

Endereço: Rua São João, 1000 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01030-000
Data de emissão: 22/07/2019
Número de protocolo: 01/272.377
Assinatura:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSSRP21703654811.  
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039616-61.2015.8.26.0576 e código 720CB5E.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

fls. 193

MATRÍCULA	FICHA
102.247	01

Av.2102.247, em 02 de maio de 2016.

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que, de conformidade com as averbações 9/25.048 e 12/25.640, de 13 de janeiro de 2016, pela Certidão expedida em 01 de dezembro de 2015, extraída dos autos do Execuado de Título Extrajudicial - "Locação de Imóvel - Processo n.º 1039616-61.2015.8.26.0576, referente à distribuição em 19/11/2015, a 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, em que figura como exequente PRACASHOPPING EXPOSIÇÕES E PARTECIPACÕES LTDA, CNPJ sob nº 01.877.104/0001-41; e como executados AMANDA COSTA DE MELO, RG:42.132.090-5;SSP-SP e CPF:296.071.898-41 (proprietária do imóvel), casada com Ricardo Afonso de Melo; e ALEXANDRO COSTA, RG:302.335.698-4;SSP-SP e CPF:272.443.708-54; procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do CPC, para ficar constando o autorizamento da execução acima mencionada, tendo como valor da causa R\$ 57.046,63.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.2102.247, em 02 de maio de 2016.

Matrícula aberta à requisição da proprietária, assinado nesta cidade, em 10 de fevereiro de 2016.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.4102.247, em 28 de julho de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B60433050-0, emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2016, e a vista da certidão simplificada obtida em 26 de julho de 2016, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo, processo 3 presente averbação, para ficar constando a alienação da denominação social da credora hipotecária, Cooperativa de Crédito de Lívres Admissões de Associados do Noroeste do Estado de São Paulo - SICREDI NOROESTE SP, qualificada na Av. M102,247, para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MALA SANCHES)

RS102.247, em 28 de julho de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B60433050-0, emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2016, por Terceira Twin Confeções Ltda ME (CNPJ 14.609.005/0001-29), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Spínola de Castro, nº 2945, compareceu como avalista e hipotecário, AMANDA COSTA DE MELO, casada com Ricardo Afonso de Melo, já qualificados, que deu a matrícula, em HIPOLÉTICA DE SEGUNDO GRAU e sem consentimento de terceiros, para a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP (CNPJ 03.065.046/0001-87), estabelecida nessa cidade, na Avenida Rády Bassitt, nº 3567, 2º pavimento, para

Continua na próxima ficha.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSRP21703654811, e é de uso exclusivo do original, assinado digitalmente por EDSON ACCIOY CONSELHO FISCAL, liberado nos autos em 25/09/2019 às 15:10, para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039616-61.2015.8.26.0576 e código 720CB5E.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**PTAM**

**MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO 2021**

Foto 01 - Imóvel Avaliado (IA) - Frente



**ENDEREÇO**

Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal N°373  
CEP 15054- 415 Jardim Alto Alegre  
São José do Rio Preto - SP

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**SUMÁRIO**

<b>1. SOLICITAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DA COMPETÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>4</b>
<b>4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - IA .....</b>	<b>4</b>
<b>5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVISINHAS .....</b>	<b>4</b>
<b>6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO - IA .....</b>	<b>5</b>
<b>8. DADOS DO IMPOSTO - IA .....</b>	<b>5</b>
<b>9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA .....</b>	<b>6</b>
<b>10. FONTES DE PESQUISA .....</b>	<b>7</b>
<b>11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>12. REFERÊNCIA NORMATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS .....</b>	<b>11</b>
<b>14. PRÉ-AVALIAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>15. CONCLUSÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>16. ASSINATURA(S) / SELO CERTIFICADOR .....</b>	<b>15</b>
<b>17. ABREVIATURAS .....</b>	<b>16</b>
<b>18. CURRÍCULO(S) .....</b>	<b>16</b>
<b>19. ANEXO(S) .....</b>	<b>19</b>

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**1. SOLICITAÇÃO**

1.1 - Solicitante: Praça Shopping Exposições e Participações LTDA. - CNPJ: 01.877.104/0001-41

1.2 - Data da referência da pesquisa: 07 de julho de 2021

1.3 - Data da vistoria: 12 de julho de 2021

1.4 - Finalidade: Determinar Valor de Mercado do Imóvel Avaliando.

1.5 - Objetivo: Avaliação Mercadológica

1.6 - Categoria do IA: Residencial

1.7 - Estado de Conservação do IA: Bom

1.8 - Idade do IA: 25 anos

**2. DA COMPETÊNCIA**

2.1 - O subscritor é inscrito no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob o Nº 118.399-F e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI número 011652 pos suí dor de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhe confere comprovada especialização na matéria.

2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo 3º, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Distrito Federal (TRF/DF) emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmado a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.

2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**2.4 -** A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br), consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI - Cadastro Nacional de Avaliadores.

### **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**3.1 -** O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM assinado pelo subscritor, devidamente inscrito no CRECI-SP, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

**3.2 -** O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado na matrícula 102.247 junto ao Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto SP.

### **4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - IA**

**4.1 -** A pedido do solicitante o imóvel avaliado foi vistoriado somente por fora, não podendo adentrar.

**4.2 -** Aparenta bem conservado, construído em alvenaria, edificado em dois terrenos, Possui 365,00 metros quadrados de área construída e 478,50 metros quadrados de terreno, conforme documentação anexa.

### **5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIR- CUNVIZINHAS**

**5.1 -** O IA tem como características em seu logradouro e circunvizinhanças, ruas pavimentadas, energia elétrica, água e esgoto, acesso à internet, telefonia móvel e celular, encravado em um bairro misto ou seja residencial e comercial. Bairro tradicional na cidade considerado de médio padrão.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

### 6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - A região possui toda uma infra-estrutura, local de fácil acesso às avenidas e a Rodovia BR153 próximo para a saída para a cidade de Olímpia há poucos minutos do centro da cidade. Aqui nas proximidades do IA, vários tipos de comercios com variados segmentos, como supermercadosmercados, farmácias, postos de combustíveis, escolas, Faculdade estadual IBILCE.

### 7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO - IA



### 8. DADOS DO IMPOSTO - IA

- 8.1 - Cadastro sob nº 301290009 e 301290000
- 8.2 - Valor do Imposto anual: R\$ 0,00
- 8.3 - Valor do imposto mensal: R\$ 0,00
- 8.4 - Valor venal do terreno (0,00 m<sup>2</sup>) R\$ 71.083,60
- 8.5 - Valor venal da construção (0,00 m<sup>2</sup>) R\$ 200.549,25
- 8.6 - Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 271.632,85

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA**

Foto 02 - Imóvel Avaliado (IA) - Frente



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**10. FONTES DE PESQUISA**

**FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Magnum (17) 4009-5800

R1 - Valor R\$ 650.000,00 - Imóvel de alvenaria, bem conservado com 302,00 metros quadrados de área construída em um terreno de 450,00 metros quadrados. **Jardim Alto Alegre** casa com 2 dormitórios 1 tipo apto, com armário e ar condicionado, sala para 3 ambientes, lavabo, copa, cozinha com gabinete e armários, tudo com piso porcelanato, varanda grande com churrasqueira, área de serviço, edícula com 2 dormitórios, sala e banheiro social, garagens para 4 carros, cerca elétrica e alarme. Imóvel com 302.00m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$2.152,32 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Habilar Imóveis (17) 3355-1090

R2 - Valor R\$370.000,00 - **Jardim Alto Alegre** Linda Casa, localizada próximo a Unesp, Furlan, Bosque Municipal local de Fácil acesso pela Av. Nossa Senhora da Paz e Av. Danilo Galeazzi. Sendo 3 dorm + 1 dorm externo, 1 tipo apto, 2 dorm com armários embutidos, 3 wcs, Garagem para 3 veículos, Cozinha com revestimento e gabinete, Copa, Despensa, Área de Serviço Coberta, Escritório, Portão Eletrônico, Varanda, Interfone, Laje e Piso frio. Imóvel com 280.00 m<sup>2</sup> Custo por m<sup>2</sup> R\$1.321,43 (Um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** imobiliária Vértice (17) 3211-6644

R3 - Valor R\$ 750.000,00 - Imóvel em alvenaria, contendo 03 quartos sendo 01 tipo suite, sala com 03 ambientes, lavabo, cozinha, varanda, área de serviço e edícula. 03 vagas de garagem. A casa aparenta ser bem conservada com 320,00 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$ 2.343,75 (Dois mil trezentos e quarenta e três mil e setenta e cinco centavos)



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**11.1** - Adotou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

**11.2** - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e condecoradoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

**11.3** - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

**11.4** - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

**11.5** - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

**12. REFERÊNCIA NORMATIVA**

**12.1** - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como "Parecer Técnico", de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653- 1: 2001,

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

**13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS**

REF.	V.G.V/L	METRAGEM - m <sup>2</sup>
1	R\$ 650.000,00	302,00
2	R\$ 370.000,00	280,00
3	R\$ 750.000,00	320,00
MÉDIA		R\$590.000,00
		294,00

$$\text{VM} = \text{R\$ } 1.962,28$$

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**14. PRÉ-AVALIAÇÃO****14.1 - CÁLCULO DO IA**

**14.2 -** (Soma V.G.V/L ÷ número de referências) ÷ (Soma de m<sup>2</sup> ÷ número de referências) = VM do metro quadrado dos imóveis referenciais multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA	VALOR MÉDIO	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
	R\$ 1.962,28	365.00 m <sup>2</sup>	R\$ 716.233,74

**14.3 -** De acordo com o entendimento dos avaliadores e dentro de padrões de avaliação pelo modo comparativo direto, considerando a localização, o entorno ou circunvizinhança, condições físicas do imóvel, do logradouro e comparando-o as ofertas das referências, os peritos avaliadores poderão acrescer ou decrescer o valor de venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, localizado no Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal - 373, Município de São José do Rio Preto/SP.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**15. CONCLUSÃO**

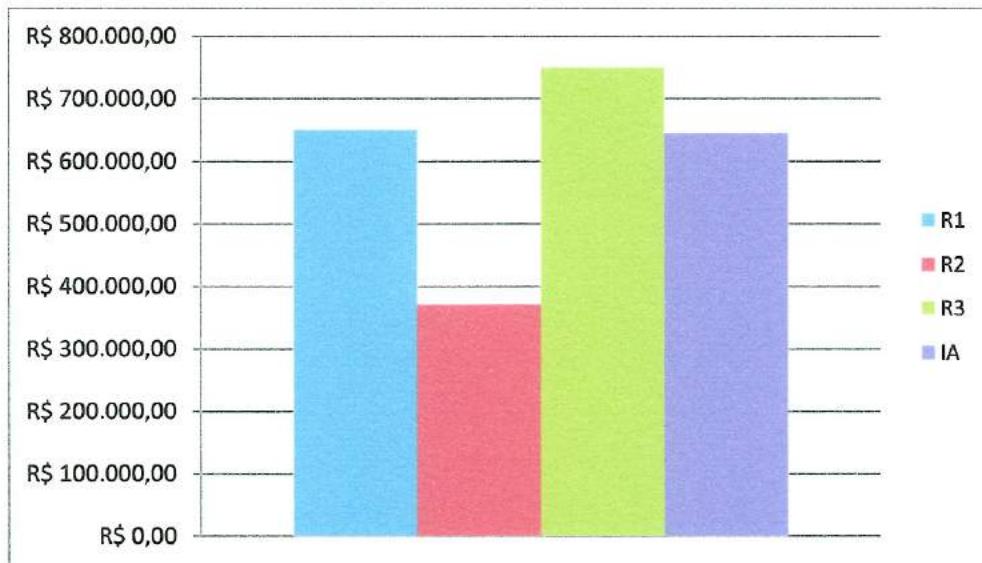
MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 1.962,28	365,00	R\$ 716.233,74

15.1 - Conclui-se, após pesquisas, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para a venda do imóvel desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, é de R\$716.233,74 (Setecentos e Dezessis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

15.2 - Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, expedida através de informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhantes, deve-se prever uma possível variação de até 5% no valor acima expresso (-5% a +5%), considerando os interesses do próprio mercado e de seu proprietário.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**15.3 - GRÁFICO COMPARATIVO**

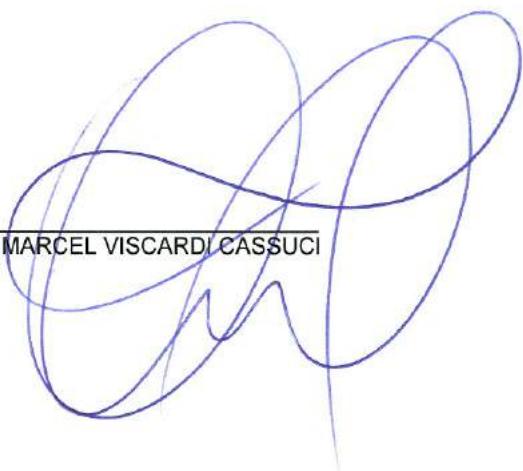
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**16. ASSINATURA**

São José do Rio Preto, 12 de julho de 2021

Corretor avaliador: MARCEL VISCARDI CASSUCI  
CRECISP nº118.399-F  
CNAI: 011652



PTAM MARCEL CASSUCI 02/2021

15

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**17. ABREVIATURAS**

AÚ - Área útil

CIRP - Cartão de identidade de regularidade profissional Cm<sup>2</sup> - Custo por metro quadrado

CNAI - Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI - Cartório de Registro de Imóveis

IA - imóvel em avaliação

M<sup>2</sup> - Metro quadrado

MG - Média geral

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V/L - Valor geral de venda/locação

VM - Valor da média

V.V.L - Valor de venda/Locação

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**18. CURRÍCULO**

18.1 - MARCEL VISCARDI

CASSUCI

CRECI/SP: 118.399

CNAI: 011652

Dados Pessoais

CPF:

181.4996358-10

Endereço: Rua Capitão Neves

nº 2583 Bairro: Centro

Cidade: Mirassol Estado: SP

Telefone : (17) 98149-1000

E-mail: marcel.cassuci@terra.com.br

Formação

-BAICHAREL EM DIREITO - UNIRP RIO PRETO.

-TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - IBRESP - RIO PRETO.

-AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EBRAE - RIO PRETO.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**19. ANEXO(S)****PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**CERTIDÃO DE VALOR VENAL**

Nº: 10954912021

Cadastro: 0301290009

Contribuinte: AMANDA COSTA DE MELLO

Endereço: R MANOEL REVERENDO VIDAL - CORONEL, 373 Qd.:14 Lt.:H/P

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE - JD.

CERTIFICAMOS, na forma da lei, e em conformidade com a PLANTA GÊNERICA DE VALORES vigente no município, que o imóvel referente ao cadastro acima discriminado tem determinado, para o exercício de 2021, um valor venal de R\$ 114.783,15 ( CIENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS, QUINZE CENTAVOS).

	ÁREA	VALOR	VALOR TOTAL
Valor Venal do Terreno:	176,00 m <sup>2</sup>	R\$ 148,40	R\$ 26.118,40
Valor Venal da Construção:	161,37 m <sup>2</sup>	R\$ 549,45	R\$ 88.664,75

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2021

Emitida às 10:02:38 do dia 06/07/2021

Código de controle da certidão: 000323.570734.030129.000910.607202.1100511

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2021 \*\*\*

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DRAFT  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL**

Nº 1095493/2021

Cadastro: 0301290000

Contribuinte: AMANDA COSTA DE MELLO

Endereço: R MANOEL REVERENDO VIDAL - CORONEL, 373 Qd.:14 Lt.:1

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE - JD.

CERTIFICAMOS, na forma da lei, e em conformidade com a PLANTA GENÉRICA DE VALORES vigente no município, que o imóvel referente ao cadastro acima discriminado tem determinado, para o exercício de 2021, um valor venal de R\$ 156.849,70 ( CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SETENTA CENTAVOS).

	ÁREA	VALOR	VALOR TOTAL
Valor Venal do Terreno:	303,00 m <sup>2</sup>	R\$ 148,40	R\$ 44.965,20
Valor Venal da Construção:	203,63 m <sup>2</sup>	R\$ 549,45	R\$ 111.884,50

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2021

Emitida às 10:03:35 do dia 06/07/2021

Código de controle da certidão: 000323.570737.030129.000010.607202.1100608

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2021 \*\*\*

PTAM MARCEL CASSUCI 02/2021

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
102.247	01

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
São José do Rio Preto - SP  
CNPJ nº 11.1250-8

02 de maio de 2016

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA CORONEL MANOEL REVERENDO VIAL, constituído pelo lote "H" e parte do lote "H", da quadra 14, do Jardim Alto Alegre, bairro desta cidade, medindo 27,00 metros de frente, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, mede 27,50 metros, confrontando com o lote "H", do lado direito, por uma trilha quebrada de três dimensões, que a partir do alinhamento da trama mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote "H", daí virá à esquerda e mede 16,00 metros, confrontando com parte dos lotes "GP" e "GP"; e mais fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote "C", encostando a área de 478,50 metros quadrados; contendo o predio de rézido residencial binado na Rua Coronel Manoel Reverendo Vial, sob n.º 375, com área total construída de 99,00 metros quadrados.**

Cadastro Municipal: 301290009 e 301290000

**PROPRIETÁRIA:** AMANDA COSTA DE MELLO, RG:42.182.920-5-SSP-SP, CPF:296.071.898-41, brasileira, casada, casal sob regime de separação de bens, em 12 de setembro de 2015 (escritura de pacto antenupcial registrado sob o nº 15.543, neste Serviço Registrado), com Ricardo Almino de Mello, RG:3.5.843.151-2-SSP-SP, CPF:228.486.458-05, brasileiro, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Reverendo Vidal, nº 373, Jardim Alto Alegre, sendo que, em virtude do regime de bens adotado no casamento, o imóvel desta matrícula, adquirido no estado civil de solteira, conforme R. 7025.048 e R.1025.650, pertence exclusivamente a Amanda Costa de Mello.

**REGISTROS ANTERIORES: R.7125.048 e R.1025.640, de 23 de abril de 2002, de seu Serviço Registrado.****O OFICIAL**

AV.1/102.247, em 92 de maio de 2016.

Processo a presente averbação de oficial, para ficar constando que, de conformidade com os registros 8025.048 e 115.646, de 06 de junho de 2012, pchada Cédula de Crédito Bancário nº B20431092-4, emitida nesta cidade, em 25 de maio de 2012, por Terra Two Comércio de Concessões Ltda Me (CNPJ 14.609.005/0001-82), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Spínola de Castro, nº 2046, compareceu como avalista e hipotecante, ALEXANDRA COSTA DE MELLO, quando com Ricardo Almino de Mello, já qualificado, que deu o imóvel desta matrícula, que é de uso residencial, para a COOPERATIVA DE CREDITO DE PRIMEIRO GRAU e seu concorrente de terceiros, para a COOPERATIVA DE CREDITO DE PRIMEIRO GRAU, nº 03.065.046/001-87, estabelecida nesta cidade, na Avenida Baúi Bussit, nº 3367, Centro, para garantia ao valor de R\$ 30.300,00,00, que acrescido de juros à taxa efetiva de 22,419735% ao ano (11,700000% ao mês), calculadas de acordo com a Tabela Price, será pago na praga de emissão, em 60 parcelas, fixas e sucessivas de R\$ 8.015,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 24/06/2012, as demais em igual dia, dos meses subsequentes, e a última em 24/05/2017. Comparecem ainda, como avalista, ALEXANDRA COSTA (CPF: 272.443.298-54), brasileira, solteira, maior, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2857. Demais condições, as constantes do título.

**O FSCREVENTE AUTORIZADO**

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Confirma no verso.

Continua na próxima folha,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSRP21703654811.

fls. 192

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP C.N.S. nº 11.250-8

28 de julho de 2016

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
102.247	02

Imóvel do valor de R\$ 123.854,47, que acrescido de juros à taxa efetiva de 31,37340% ao ano (2,30000% ao mês), calculados de acordo com a Tabela Índice, será pago na prava de emissão, em 60 parcelas, igualas e sucessivas de R\$ 4.184,84 cada uma, vencendo-se a primeira em 22/09/2016, ar demais em igual dia dos meses subsequentes e a última em 22/07/2021. Compõe-se ainda como avalista: Alexandre Costa (CPF: 277.443.798-54), brasileiro, solteiro, maiores, diretor financeiro, residente e domiciliado nessa cidade, na Rua Manoel Reverendo Vital, nº 375, Demais condições, as constantes do anexo.

### O ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Alexandre Costa* (ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Ano 67/02/247, em 11 de setembro de 2019:

Selo digital 3124063210016043NSP1219E  
Pelo gerador datada de 30 de agosto de 2019, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 3º Ofício Civil, desta cidade e contendo:  
extrato dos autos do Ato de Execução Civil - Processo nº 10396166720651260376 - protocolado de Poder online: 21/09/2014, em que figura como  
executante PEACAS SHOPPING EXPOSICÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.872.104/0001-41, e como executado: ALEXANDRE  
COSTA, CPF nº 277.443.798-54; e AMANDA COSTA DE MELLO, CPF nº 296.071.898-41; procedendo a presente execução para ficar constando que,  
50% do imóvel desta matrícula foi PENSORADO, para a garantia da quinza de R\$ 1.365.944,25 tendo sido notificado como tal depositária a própria  
executanda Amanda Costa de Mello.

### O ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Alexandre Costa* (Antônio Cesar Maia Sanches)

CERTIFICO, voluntariamente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 192267

grande, sob os termos do artigo nº 18, parágrafo 4º da lei nº 4.055/73, que: Meus filhos

condicionei na referida matrícula, não causa nem um outro dano ou transtorno. Minha irmã, Ena Hamilton José da Melo, Avó de Alexandre, soube desse ato judicial e concordo com o seu conteúdo. Publiquei scorr 27/27/21, São José do Rio Preto, 13 de setembro de 2019.

Christiano Viana Silveira Santos (Oficial Substituto) Alisson Werneck, Elvira (Escrivente Autorizado) Rômulo Barros de Resende (Escrivente Autorizado)  
Adrieno Viana Silveira Santos (Escrivente Autorizado)

Endereço: Rua das Flores, 1000, Centro, São José do Rio Preto - SP - CEP: 14801-000  
Data: 13/09/2019 Hora: 15:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSSRP21703654811.  
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039616-61.2015.8.26.0576 e código 72OCB65.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
 Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº  
 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

fls. 333

MATRÍCULA	FICHA
102.247	01

Av.2/102.247, em 02 de maio de 2016.

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que de conformidade com as averbações 9/25.048 e 12/5.640, de 13 de janeiro de 2016, pela Certidão expedida em 01 de dezembro de 2015, extratida dos autos de Execução da Titulação Extrajudicial - Locação de Imóvel - processo n.º 1039616-61.2015.8.26.0576, referente à distribuição em 19/01/2015, a 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, em que figura como exequente PRACASHOPPING EXPOSIÇÕES E PARTECIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob n.º 01.877.104/0001-41 e como executados AMANDA COSTA DE MELO, RG:42.182.090-5;SSP-SP e CPF:296.071.898-41 (proprietária do imóvel), casada com Ricardo Afonso de Melo; e ALEXANDRO COSTA, RG:30.335.638-4-SSP-SP e CPF:272.443.798-54, procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do C.P.C., para ficar constando o qualificação da execução acima mencionada, tendo como valor da causa R\$ 5.75.046,63.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.2/102.247, em 02 de maio de 2016.

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 10 de fevereiro de 2016.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.2/102.247, em 28 de julho de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B60431050-0, emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2016, e à vista da certidão simplificada obtida em 26 de julho de 2016, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando a alienação da denominação social da credora hipotecária, Cooperativa de Crédito de Líve, Admísio de Assedios do Noroeste do Estado de São Paulo - Sicredi Noroeste SP, qualificada na Av.17/02.247, para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.5/102.247, em 28 de julho de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B60432605-0, emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2016, por Terceira Confecções Ltda ME (CNPJ 14.609.005/0013-20), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Sibolla do Castro, nº 2845, compareceu como avalista e hipotecante, AMANDA COSTA DE MELO, casada com Ricardo Afonso de Melo, já qualificados, que deu e inimvel dessa matrícula, em HIPOTÉCA DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, para a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP (CNPJ 03.385.946/0001-87), estabelecida nesta cidade, na Avenida Rodo Basílio, nº 3267, 2º pavimento, para:

Continua na próxima ficha.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSSRP21703654811

Por

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**PTAM****MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO 2021**

Foto 01 - Imóvel Avaliado (IA) - Frente

**ENDEREÇO**

**Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal – 373 – CEP 15054-415  
Jardim Alto Alegre – São José do Rio Preto – SP**

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## SUMÁRIO

1. SOLICITAÇÃO.....	3
2. DA COMPETÊNCIA .....	3
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	4
4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA.....	4
5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS .....	4
6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.....	5
7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA.....	5
8. DADOS DO IMPOSTO – IA .....	5
9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA.....	6
10. FONTES DE PESQUISA .....	7
11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	10
12. REFERÊNCIA NORMATIVA .....	10
13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS.....	11
14. PRÉ-AVALIAÇÃO .....	12
15. CONCLUSÃO .....	13
16. ASSINATURA(S)/SELO CERTIFICADOR .....	15
17. ABREVIATURAS .....	16
18. CURRÍCULO(S) .....	16
19. ANEXO(S) .....	19

# **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## **1. SOLICITAÇÃO**

- 1.1 - Solicitante: Praça Shopping Exposições e Participações LTDA. - CNPJ: 01.877.104/0001-41
- 1.2 - Data da referência da pesquisa: 08 de julho de 2021
- 1.3 - Data da vistoria: 07 de julho de 2021
- 1.4 - Finalidade: Determinar Valor de Mercado do Imóvel Avaliado.
- 1.5 - Objetivo: Avaliação Mercadológica
- 1.6 - Categoria do IA: Residencial
- 1.7 - Estado de Conservação do IA: Bom
- 1.8 - Idade do IA: 25 anos

## **2. DA COMPETÊNCIA**

- 2.1 - O(s) subscritor(es) é(são) inscrito(s) no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob o(s) número(s) 104367 e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI sob o(s) número(s) 20011 possuidor(es) de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhe(s) confere(m) comprovada especialização na matéria.
- 2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo 3º, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal (TRF/DF) emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.
- 2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br), consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

### **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

3.1 - O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado pelo(s) subscritor(es), devidamente inscrito(s) no CRECI-SP, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

3.2 - O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado na(s) matrícula 102.247 junto ao Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto - SP.

### **4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA**

4.1 - A pedido do solicitante o imóvel avaliado foi vistoriado somente por fora, não podendo adentrar.

4.2 - Aparenta bem conservado, construído em alvenaria, edificado em dois terrenos, Possui 365 metros quadrados de área construída e 478.50 metros quadrados de terreno, conforme documentação anexa.

### **5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIR-CUNVIZINHAS**

5.1 - O IA tem como características em seu logradouro e circunvizinhanças, rua pavimentada, energia elétrica, água e esgoto, acesso a internet e telefonia móvel e celular, encravado em bairro misto, residencial/comercial. Este caracterizado como bairro de classe média.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - A região possui toda a infra-estrutura, Facil acesso a avenidas e a BR 153. Possui nas proximidades do IA, comercios de variados como mercados, farmácias, postos de abastecimentos, e colégios.

## 7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA



## 8. DADOS DO IMPOSTO – IA

- 8.1 - Cadastro sob nº
- 8.2 - Valor do Imposto anual: R\$ 0,00
- 8.3 - Valor do imposto mensal: R\$ 0,00
- 8.4 - Valor venal do terreno (0,00 m<sup>2</sup>) R\$ 0,00
- 8.5 - Valor venal da construção (0,00 m<sup>2</sup>) R\$ 0,00
- 8.6 - Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 0,00

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

### 9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA

Foto 02 - Imóvel Avaliado (IA) - Frente



Foto 03 - Foto Google - Aérea da região



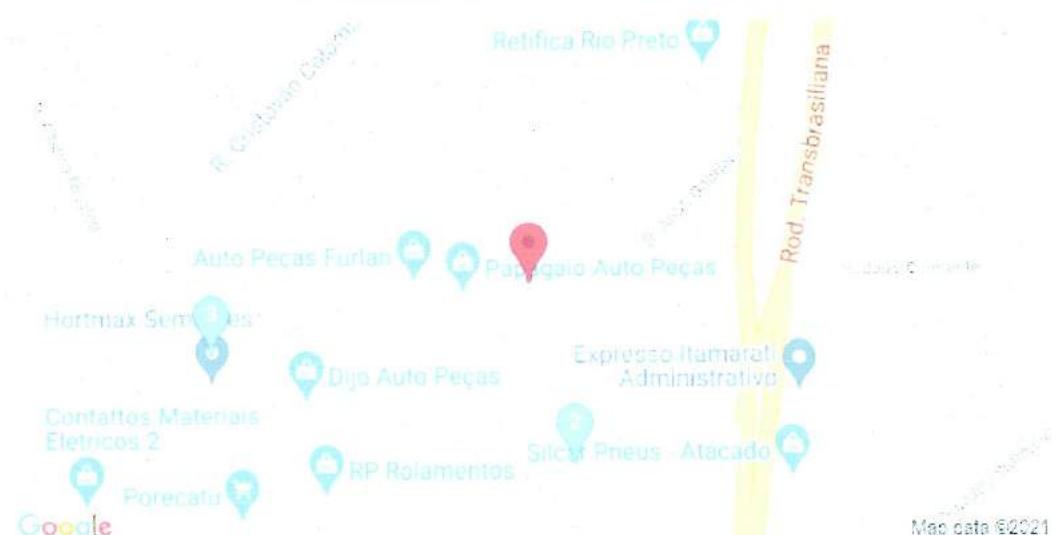
## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### 10. FONTES DE PESQUISA

**FONTE DE PESQUISA:** Selma Sumaia - Corretora

R1 – Valor R\$ 495.000,00 – Imóvel de alvenaria, bem conservado com 260 metros quadrados de área construída em um terreno de 360 metros quadrados. com 260.00 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$ 1.903,85 (mil e novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

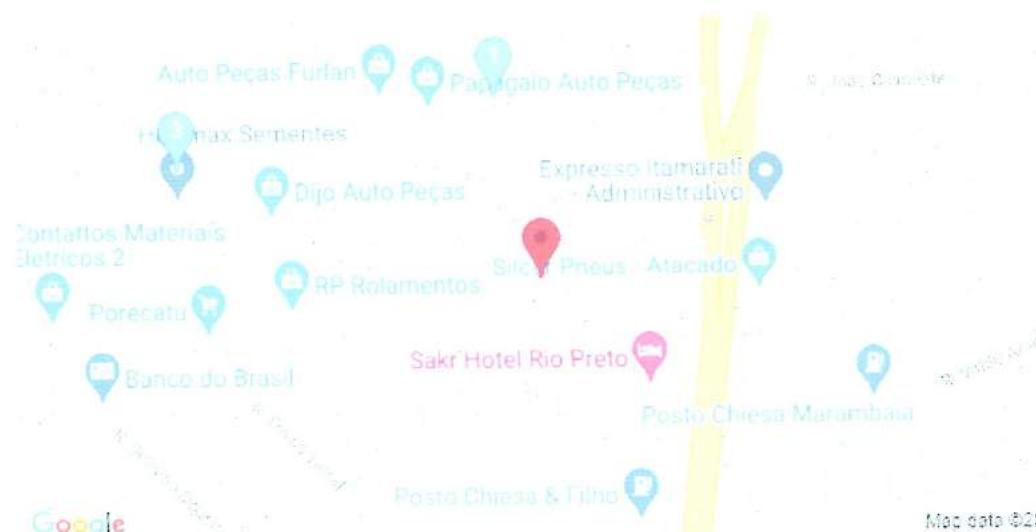


## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Compacto

R<sub>2</sub> – Valor R\$ 510.000,00 – Imóvel em alvenaria, bem conservado, possui três quartos, sendo um tipo suite, WC social, sala dois ambientes, cozinha área de serviço, varanda e piscina. duas vagas de garagem coberta. 360 metros quadrados de terreno e 220 metros quadrados de área construída. com 220.00 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$ 2.318,18 (dois mil e trezentos e dezoito reais e dezoito centavos)



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** imobiliária Magnun

R\$ – Valor R\$ 650.000,00 – Imóvel em alvenaria, contendo três quartos sendo um tipo suite, sala três ambiente, lavabo, cozinha, varanda, área de serviço, edícula. Três vagas de garagem. aparentemente bem conservado. com 302,00 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup> R\$ 2.152,32 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)



## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## **11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11.1 - Adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

11.2 - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

11.3 - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

11.4 - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

11.5 - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

## **12. REFERÊNCIA NORMATIVA**

12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como “Parecer Técnico”, de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### 13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

REF.	V.G.V/L	METRAGEM - m <sup>2</sup>
1	R\$ 495.000,00	260,00
2	R\$ 510.000,00	220,00
3	R\$ 650.000,00	302,00
<hr/>		
MÉDIA	R\$ 551.666,67	260,67

$$\boxed{VM = R\$ 2.116,37}$$

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### **14. PRÉ-AVALIAÇÃO**

#### **14.1 - CÁLCULO DO IA**

14.2 - (Soma V.G.V/L + número de referências) ÷ (Soma de m<sup>2</sup> + número de referências) = VM do metro quadrado dos imóveis referenciais multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA	VALOR MÉDIO	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
	R\$ 2.116,37	365.00 m <sup>2</sup>	R\$ 772.474,42

14.3 - De acordo com o entendimento dos avaliadores e dentro de padrões de avaliação pelo modo comparativo direto, considerando a localização, o entorno ou circunvizinhança, condições físicas do imóvel, do logradouro e comparando-o as ofertas das referências, os peritos avaliadores poderão acrescer ou decrescer o valor de venda/locação do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado no(a) Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal - 373, Município de São José do Rio Preto – SP.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### 15. CONCLUSÃO

MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 1.798,91	365,00	R\$ 656.603,25

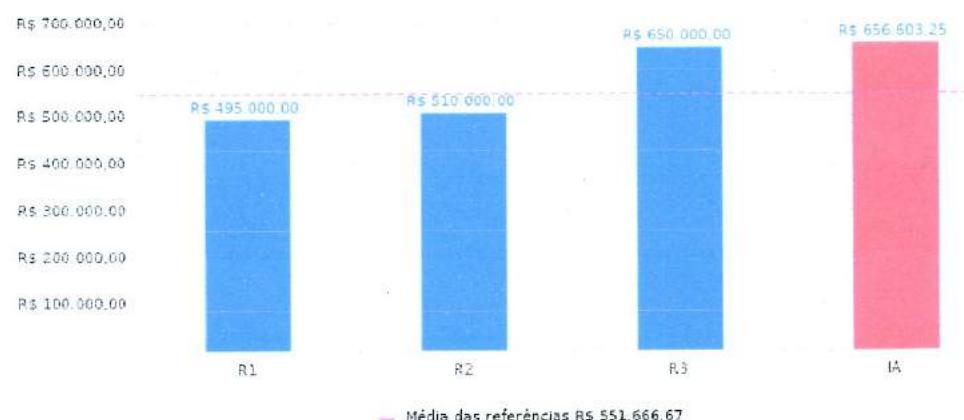
15.1 - Conclui-se, após pesquisas, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para a venda/locação do imóvel desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, é de R\$ 656.603,25 (Seiscentos e cinquenta e sies mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).

15.2 - Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, expedida através de informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhantes, deve-se prever uma possível variação de até 5% no valor acima expresso (-5% a +5%), considerando os interesses do próprio mercado e de seu proprietário.

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 15.3 - GRÁFICO COMPARATIVO



## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### 16. ASSINATURA(S)/SELO CERTIFICADOR

São José do Rio Preto, 08 de julho de 2021



Corretor avaliador: MARCOS LIMA MUNHOZ  
CRECISP nº 104.367-F CNAI 20011

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

### **17. ABREVIATURAS**

AÚ – Área útil

CIRP – Cartão de identidade de regularidade profissional

Cm<sup>2</sup> - Custo por metro quadrado

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

IA – imóvel em avaliando

M<sup>2</sup> - Metro quadrado

MG – Média geral

PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V/L – Valor geral de venda/locação

VM – Valor da média

V.V.L – Valor de venda/Locação

### **18. CURRÍCULO(S)**

18.1 - MARCOS LIMA MUNHOZ

CRECISP 104367

CNAI 20011

Dados Pessoais

CPF: 098.243.228-33

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

Endereço: Rua Francisco Antônio dos Santos

Bairro: Jardim Panorama

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

Telefone 1: Telefone 2: (17) 98182-6630

E-mail: limamunhoz@creci.org.br

### **Formação**

-ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA.

-TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - CEMAD - ANDRADINA.

-AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS - PROECCI - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

### **Experiência**

REPRESENTANTE COMERCIAL NO RAMO MOVELEIRO

1986 A 1994

CONSULTOR DE VENDAS - CONSÓRCIO FINAMA

1994 A 1999

SUPERVISOR DE VENDAS - CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

2000 A 2005

REPRESENTANTE COMERCIAL NO RAMO DE MATERIAIS P/ CONST.

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

2006 A 2009

SUPERVISOR DE VENDAS - RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

2009 A 2010

COORDENADOR REGIONAL DE VENDAS - RODOBENS NEG. IMOB.

2010 A 2012

GERENTE DE VENDAS - ROSAN IMÓVEIS

2012 A 2016

SÓCIO PROPRIETÁRIO - MIRASSOL IMOVEIS

2016 A 2019

PROPRIETÁRIO - DA AVIMOB

2019 ATÉ O MOMENTO.

Informações Complementares

-TÉCNICAS AVANÇADAS DE VENDAS - RODOBENS

-SIMPÓSIOP DE VENDAS DO MERCADO IMOBILIARIO - RODOBENS

-MERCADO IMOBILIÁRIO E SUAS VERTENTES - RODOBENS

-AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - PROECCI

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 19. ANEXO(S)



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº: 1095491/2021

Cadastro: 0301290009

Contribuinte: AMANDA COSTA DE MELLO

Endereço: R MANOEL REVERENDO VIDAL - CORONEL, 373 Qd.:14 Lt.:H/P

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE - JD.

CERTIFICAMOS, na forma da lei, e em conformidade com a PLANTA GENÉRICA DE VALORES vigente no município, que o imóvel referente ao cadastro acima discriminado tem determinado, para o exercício de 2021, um valor venal de R\$ 114.783,15 ( CIENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS, QUINZE CENTAVOS).

	ÁREA	VALOR	VALOR TOTAL
Valor Venal do Terreno:	176,00 m <sup>2</sup>	R\$ 148,40	R\$ 26.118,40
Valor Venal da Construção:	161,37 m <sup>2</sup>	R\$ 549,45	R\$ 88.664,75

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2021

Emitida às 10:02:38 do dia 06/07/2021

Código de controle da certidão: 000323.570734.030129.000910.607202.1100511

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2021 \*\*\*

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DRAFT  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº: 1095493/2021

Cadastro: 0301290000

Contribuinte: AMANDA COSTA DE MELLO

Endereço: R MANOEL REVERENDO VIDAL - CORONEL, 373 Qd.:14 Lt.:1

Complemento:

Bairro: ALTO ALEGRE - JD.

CERTIFICAMOS, na forma da lei, e em conformidade com a PLANTA GENÉRICA DE VALORES vigente no município, que o imóvel referente ao cadastro acima discriminado tem determinado, para o exercício de 2021, um valor venal de R\$ 156.849,70 ( CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SETENTA CENTAVOS).

	ÁREA	VALOR	VALOR TOTAL
Valor Vinal do Terreno:	303,00 m <sup>2</sup>	R\$ 148,40	R\$ 44.965,20
Valor Vinal da Construção:	203,63 m <sup>2</sup>	R\$ 549,45	R\$ 111.884,50

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2021

Emitida às 10:03:35 do dia 06/07/2021

Código de controle da certidão: 000323.570737.030129.000010.607202.1100608

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2021 \*\*\*

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**  
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFEI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

102.247

02 de maio de 2016

MATRÍCULA

102.247

01

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA CORONEL MELLO, nº 42, lote "P", parte do lote "P", e parte do lote "H", da quadra 14, do Jardim Alto Alegre, bairro desta cidade, medindo 27,00 metros de frente, e 99,00 metros quadrados, contendo o prédio nº 102.247, em 12 de setembro de 2015 (escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.643, neste Serviço Registrado), com Ricardo Alves de Vidal, n.º 373, Jardim Alto Alegre, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Reverendo Vidal, nº 373, Jardim Alto Alegre; sendo que, em virtude do casamento, o imóvel desta matrícula, adquirido no estado civil.

**PROPRIETÁRIA:** AMANDA COSTA DE MELLO, RG: 42.182.920-5-SSP-SP, CPF: 296.071.898-41, brasileira, casada, sob regime de separação de bens, em 12 de setembro de 2015 (escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.643, neste Serviço Registrado), com Ricardo Alves de Vidal, n.º 373, Jardim Alto Alegre, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Reverendo Vidal, nº 373, Jardim Alto Alegre; sendo que, em virtude do casamento, o imóvel desta matrícula, adquirido no estado civil.

Cadastro Municipal: 301290009 e 301290000

REGISTROS ANTERIORES: R.7/25.048 e R.10/5.640, dc 23 de abril de 2009, deste Serviço Registrado.

O OFICIAL

Av.1/102.247, em 02 de maio de 2016.

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que, de conformidade com os registros 8/25.048 e 11/5.640, de 06 de junho de 2012, pela Cédula de Crédito Bancário nº B20431/092-8, emitida nesta cidade, em 25 de maio de 2012, por Terrik Two Comércio de Confeções Ltda Me (CNPJ 14.609.005/0001-20), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Spínola de Castro, nº 2945, compareceu como avalista e hipotecante, AMANDA COSTA DE MELLO e eu, Ricardo Afonso de Mello, já qualificado, que deu o imóvel desta matrícula, em HUOCDE DE ASSOCIADOS DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP (CNPJ 03.065.046/0001-87), estabelecida nesta cidade, na Avenida Bady Bassitt, nº 3567, Centro, para concorrência de terceiros, para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NOROESTE DO ESTADO DE PRIMEIRO GRAU e sem garantia de valor de R\$ 300.000,00, que acrescido de juros à taxa efetiva de 22,41% (22,41% ao mês), calculados de acordo com a Taboada Price, será pago na praça de emissão, em 60 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 8.015,08 cada uma, vencendo-se a primeira em 24/06/2012, as demais em igual dia dos meses subsequentes e a última em 24/05/2017. Compareceu ainda, como avalista, Alexandre Costa (CPF 272.443.798-54), brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2857. Demais condições, as constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Continua no verso.

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

(Prot. 28.708 - 25 de abril de 2016)

Av.1/102.247, em 02 de maio de 2016.  
Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que, de conformidade com os registros 8/25.048 e 11/5.640, de 06 de junho de 2012, pela Cédula de Crédito Bancário nº B20431/092-8, emitida nesta cidade, em 25 de maio de 2012, por Terrik Two Comércio de Confeções Ltda Me (CNPJ 14.609.005/0001-20), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Spínola de Castro, nº 2945, compareceu como avalista e hipotecante, AMANDA COSTA DE MELLO e eu, Ricardo Afonso de Mello, já qualificado, que deu o imóvel desta matrícula, em HUOCDE DE ASSOCIADOS DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP (CNPJ 03.065.046/0001-87), estabelecida nesta cidade, na Avenida Bady Bassitt, nº 3567, Centro, para concorrência de terceiros, para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NOROESTE DO ESTADO DE PRIMEIRO GRAU e sem garantia de valor de R\$ 300.000,00, que acrescido de juros à taxa efetiva de 22,41% (22,41% ao mês), calculados de acordo com a Taboada Price, será pago na praça de emissão, em 60 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 8.015,08 cada uma, vencendo-se a primeira em 24/06/2012, as demais em igual dia dos meses subsequentes e a última em 24/05/2017. Compareceu ainda, como avalista, Alexandre Costa (CPF 272.443.798-54), brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2857. Demais condições, as constantes do título.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSRP21703654811. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039616-61.2015.8.26.0576 e código 720CB69.

fls. 132

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFEI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

28 de Julho de 2016

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
102.247	02

O ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.6/102.247, em 11 de setembro de 2019, *Flávio Caíros Auselmo Zucarini*,  
pela certidão datada de 30 de agosto de 2019, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 3º Ofício Civil desta cidade e comarca,  
extinta dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 013996166120134260576 - protocolo de 01/09/2017, nº 01.877.1104/0001-41, e como executores **ALEXANDRO COSTA**, CPF n.º 272.443.798-54; e **AMANDA COSTA DE MELLO**, CPF n.º 296.671.398-41, procedeu a presente averbação para ficar constando que,  
50% da imóvel desta matrícula, nº PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$ 136.944,25 tenha sido nomeado como fiel depositário a própria  
executada Amanda Costa de Mello.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

*Flávio Caíros*

CERTIFICO Irramonte, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 102247  
extinta dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 8.015/73, que além dos autos  
contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais  
Eu, Hamilton José de Melo, Auxiliar, extrai dos arquivos e confira a presente certidão (ceraldo)  
solicitada conforme Protocolo sob nº 272.727, São José do Rio Preto, 11 de setembro de 2019

**Hamilton Viana Silveira Santos (Oficial) Flávio Caíros Auselmo Zucarini (Oficial Substituto) Alisson Wandoval Silva (Escrevente Autenticado) Rômulo Lemos do Resende (Escrevente Autentizado)**  
Alberto Viana Silveira Santos (Escrevente Autentizado)

(ROMULO LEMOS DE REZENDE)

Para conferir a procedência desse documento  
entre em contato com o Ofício Civil Impresso ou através  
eletrônico  
<http://cjej.sjp.jus.br/cjerj/autenticador.br>  
Sob nº 112500830277779722 P-656/09



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON ACCIOLY CORREIA BARRETO, liberado nos autos em 25/09/2019 às 15:10.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>.

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

fls. 193

MATRÍCULA	FICHA
102.247	01
(Prot. 283.708 - 25 de abril de 2016)	
<p>Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que, de conformidade com as averbações 9/25.048 e 12/5.640, de 13 de janeiro de 2016, pela Cédula expedida em 01 de dezembro de 2.015, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel – processo n.º 1039616-61.2015.8.26.0576, referente à distribuição em 19/10/2015, a 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, em que figura como exequente PRAÇA SHOPPING EXPOSIÇÕES E PARCIPACÕES LTDA, CNPJ sob nº 01.877.104/0001-41; e cemto executados AMANDA COSTA DE MELO, RG 42.182.090-5-SSP-SP e CPF 272.443.798-41 (proprietária do imóvel), casada com Ricardo Afonso de Melo, e ALEXANDRO COSTA, RG 30.335.698-4-SSP-SP e CPF 272.443.798-54; procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do C.P.C., para ficar constando o aguardamento da execução acima mencionada, tendo como valor da causa R\$ 75.046,63.</p>	
O ESCREVENTE AUTORIZADO	(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)
(Prot. 283.708 - 25 de abril de 2016)	
<p>Av. 3/102.247, em 02 de maio de 2016. Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 10 de fevereiro de 2016.</p>	
O ESCREVENTE AUTORIZADO	(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)
(Prot. 283.847 - 21 de julho de 2016)	
<p>Av. 3/102.247, em 02 de maio de 2016. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B50433050-0, emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2016, à vista da certidão simplificada obtida em 26 de julho de 2016, no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando a alteração da denominação social da credora hipotecária, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Noroeste do Estado de São Paulo – SICREDI NOROESTE DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI NOROESTE SP, qualificada na Av.1/102.247, para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO</p>	
O ESCREVENTE AUTORIZADO	(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)
(Prot. 285.847 - 21 de julho de 2016)	
<p>R.5/102.247, em 28 de julho de 2016. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B60433050-0, emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2016, por Terrix Two Confeções Ltda ME (CNPJ 14.609.005/0001-20), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Spinola de Castro, nº 2945, compareceu como avalista e hipotecante, AMANDA COSTA DE MELO, casada com Ricardo Afonso de Melo, já qualificados, que deu o imóvel de sua matrícula, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU e seu concorrente de terceiros, para a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP (CNPJ 03.065.046/0001-87), estabelecida nesta cidade, na Avenida Budy Bassit, nº 3367, 2º pavimento, para</p>	
Continua na ficha 02	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO MARTINS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 15:26, sob o número WSRP21703654811. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039616-61.2015.8.26.0576 e código 72OCB69.